



Anexo

Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 125, DE 23 DE ABRIL DE 2024

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

Considerando a Lei Municipal n.º 1.813, de 20 de março de 2024, que dispõe sobre as alterações no cargo de Agente de Saúde Ambiental e Agentes de Saúde lotados na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.813/2024 em seu art. 2º dispõe que os Agentes de Saúde Ambiental, Agentes de Saúde e Agentes de Saúde Sucam, serão enquadrados como Agentes de Combate a Endemias – ACE, e passarão a possuir a mesma tabela de progressão funcional, salarial e atribuições;

Considerando o teor do Ofício n.º 450/2024/CPD/SMS/PMG, ora anexo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Srs. **SEBASTIÃO CAETANO DE SOUZA** com Matrícula sob n.º 216 e inscrito no CPF sob n.º 304.515.151-53; **VALDECY MACEDO DOS SANTOS** com matrícula n.º 219 e inscrito no CPF sob n.º 650.723.591-15 e **PAULO ROBERTO DE SOUZA BARBOSA** com matrícula n.º 211 e inscrito no CPF sob n.º 550.130.231-49, para prestarem serviços como Agentes de Combate a Endemias – ACE, conforme art. 2º da Lei Municipal n.º 1.813/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 23 de abril de 2024.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Ano 13 N° 3325

Divulgação segunda-feira, 29 de abril de 2024

Página 134

Publicação terça-feira, 30 de abril de 2024

do Município que solicita a nomeação da senhora Pâmela Rodrigues da Silva no cargo Auxiliar de Serviços Gerais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Pâmela Rodrigues da Silva, portadora do RG/CPF nº 058.559.391-46 SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e designada para prestar serviços na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 23-04-2024 até 20-12-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 23 de abril de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125. DE 23 DE ABRIL DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei Considerando a Lei Municipal n.º 1.813, de 20 de março de 2024, que dispõe sobre as alterações no cargo de Agente de Saúde Ambiental e Agentes de Saúde lotados na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.813/2024 em seu art. 2º dispõe que os Agentes de Saúde Ambiental, Agentes de Saúde e Agentes de Saúde Sucam, serão enquadrados como Agentes de Combate a Endemias – ACE, e passarão a possuir a mesma tabela de progressão funcional, salarial e atribuições;

Considerando o teor do Ofício n.º 450/2024/CPD/SMS/PMG, ora anexo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Srs. SEBASTIÃO CAETANO DE SOUZA com Matrícula sob n.º 216 e inscrito no CPF sob n.º 304.515.151-53; VALDECY MACEDO DOS SANTOS com matrícula n.º 219 e inscrito no CPF sob n.º 650.723.591-15 e PAULO ROBERTO DE SOUZA BARBOSA com matrícula n.º 211 e inscrito no CPF sob n.º 550.130.231-49, para prestarem serviços como Agentes de Combate a Endemias – ACE, conforme art. 2º da Lei Municipal n.º 1.813/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 23 de abril de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126. DE 25 DE ABRIL DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora NAIRDA AMARAL DE ARAÚJO, portadora do CPF nº 896.238.511-20 e do RG nº 959.523 da SSP-MT, do cargo em comissão de DAS 02 – Secretária Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da Portaria nº 006/2023 de 04/01/2023.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 006/2023, de 04/01/2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de abril de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2024 - DE 25 DE ABRIL DE 2024

Designar o Diretor Técnico do Pronto Atendimento do Município de Guiratinga-MT, e dá outras providências

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

Considerando a Portaria nº 091/2024 de 19-03-2024, que nomeou o senhor Itamar Antonini Neto, para prestar serviços como médico no CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial no Município de Guiratinga;

Considerando o Ofício nº 455/2024/CPD/SMS/PMG de 24-04-2024 da Secretária Municipal de Saúde que solicita a designação do senhor Itamar Antonini Neto para ser o Diretor Técnico do Pronto Atendimento do Município de Guiratinga;

Considerando o Deferimento Favorável no Ofício acima citado pela Secretária Municipal de Administração em 24-04-2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor ITAMAR ANTONINI NETO, brasileiro, portador do RG nº 1948694-4 da SSP-MT, do CPF nº 020.793.621-86 e do CRM-MT nº 0013070 de 26-11-2021 para ocupar o cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Diretor Técnico do Pronto Atendimento do Município de Guiratinga-MT, que foi criado pelo artigo 1º da Lei Municipal de nº 1.820/2024 de 22-04-2024.